

CERTIFICADO LAS-RAS N° 036/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - ETE Monte Azul**, CNPJ 17.281.106/0001-03, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Estação de tratamento de esgoto sanitário (parâmetro: Vazão média prevista 21,04 l/s), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, localizada nas coordenadas geográficas: LAT/Y: 727700 e LONG/X 8323200, no município de Monte Azul/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 30299/2014/002/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: **10 (dez) anos, com vencimento em 28/05/2029.**

SUPRAM NORT DE MINAS

Protocolo nº 1029/2019

Montes Claros, 28 de Maio de 2019.

Saida em 28/05/2019

Visto

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

RECEBEMOS

EM 28 / 05 / 2019

Ass: Cynthia Hachem.

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Nº ID: 41886
oaligam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Vazão média prevista	42,33	L/s
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX

000131



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 1763/2019

Montes Claros, 28 de Maio de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada** na modalidade **LAS/RAS** do empreendimento **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - ETE Monte Azul**, PA Nº 30299/2014/002/2019, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 036/2019 e cópia do parecer técnico Nº 0303954/2019.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

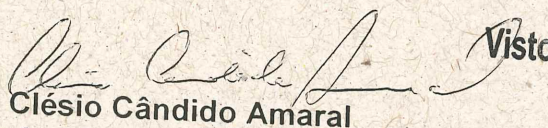
Atenciosamente,

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 1029/2019

Saída em 28/05/2019

Visto


Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Rua Mar de Espanha, 453 - Santo Antônio
CEP: 39330-900 Belo Horizonte/MG

RECEBEMOS

EM 28 / 05 / 2019

Ass: Cynthia Hachem